

Resolução nº. 02 – Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, se reúne nesta data de forma extraordinária, em virtude da suspensão do pleito eleitoral, conforme Resolução nº. 01 desta Comissão eleitoral, que atendeu ao pedido de ambas chapas concorrentes para resolver e dar ciência às chapas, dos termos abaixo:

Considerando a Pandemia Mundial denominada COVID-19, bem como seu arrefecimento nos últimos meses;

Considerando o retorno presencial determinado pelo empregador a partir do início do ano de 2022;

Considerando que até então havia discussão em aberto com a Superintendência do Centro de Paula Souza sobre o retorno às atividades presenciais, em razão do surto da variante Ômicron;

Considerando que com o retorno ao semestre letivo no início do mês de fevereiro do ano de 2022 e a necessidade de reunião dos membros desta Comissão Eleitoral;

Resolve a Comissão Eleitoral, das Eleições do SINTEPS do ano de 2020, **retomar** o calendário eleitoral a partir de **25/02/2022**, mantendo todos os atos, anteriores a esta data, vigentes, para que se evite prejuízo ao pleito eleitoral e o bom seguimento das atividades.

Para fins de adequação do calendário eleitoral serão as chapas concorrentes em nome de seus representantes, previamente informados pela Comissão Eleitoral, por meio de notificação a ser enviada e publicada no sítio eletrônico da Entidade Sindical.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

ARLINDO THEODORO DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral

JAMILE CRISTINA SILVESTRE DE CARVALHO

Comissão eleitoral

LAÉRCIO GUERREIRO DE SOUZA

Comissão eleitoral